

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI Coordenação de Administração Geral Gerência de Administração

Documento de Oficialização de Demanda

Administração Regional do Cruzeiro	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gerência de Administração Geral	
Responsável pela Demanda: GEAD	Matrícula(s): 1710855-1
E-mail: sandra.lima@cruzeiro.df.gov.br	Telefone: 35506490

1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Solicitamos a aquisição de **300 unidades** de COPO DESCARTÁVEL, Descrição: para água, confeccionado a partir de qualquer material atóxico, desde que seja comprovadamente biodegradável, para líquidos frios e quentes, capacidade mínima de 180ml, Unidade de Fornecimento: pacote 100 unidades - Unidade pacote, visando as necessidades desta Administração Regional do Cruzeiro.

Considerando necessidade de garantir O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DIARIAS DOS SERVIDORES dessa RA bem como visitantes que necessitam, justificamos a aquisição supramencionada.

Portanto, para melhor atendimento a comunidade necessitamos das aquisições em comento.

2. Quantidade a ser adquirida

300 unidades de COPO DESCARTÁVEL, Descrição: para água, confeccionado a partir de qualquer material atóxico, desde que seja comprovadamente biodegradável, para líquidos frios e quentes, capacidade mínima de 180ml, Unidade de Fornecimento: pacote 100 unidades - Unidade pacote

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição

18/01/2024

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

O Núcleo de Manutenção e Almoxarifado (NUMAP) desta serventia é o órgão responsável para fiscalizar a entrega dos materiais a serem adquiridos, conforme a especificidade do setor requisitante.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAN SAYMOND SOUSA DE ALBUQUERQUE - Matr.1712864-1**, **Gerente de Administração substituto(a)**, em 18/01/2024, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **131500901** código CRC= **B860B6AD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" SER/Sul Área Especial "H", Lote 29 - Bairro Cruzeiro Velho - CEP 70640-680 - DF (61) 3550-6490

00139-00000097/2024-34 Doc. SEI/GDF 131500901

Criado por sandra.lima, versão 4 por jonathan.albuquerque em 18/01/2024 10:43:03.